



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3073, DE 02 DE NOVEMBRO DE 1988.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2184, DE 02 DE NO
VEMBRO DE 1988,

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE Cz\$ 22.610.000,00 (VINTE E DOIS
MILHÕES, SEISCENTOS E DEZ MIL CRUZADOS) PARA REFORÇO DAS SEGUINTE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0100-CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0101-CÂMARA MUNICIPAL E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0101.01000000.000 - LEGISLATIVA

0101.01010000.000 - PROCESSO LEGISLATIVO

0101.01010010.000 - AÇÃO LEGISLATIVA

0101.01010012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (05)..... Cz\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO-0200-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0201-GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0201.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0201.03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO

0201.03070200.000 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

0201.03070202.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E SERVIÇOS DE
APOIO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (13)..... Cz\$ 7.860.000,00

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA-
DOS

0701.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

0701.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

0701.10603270.000 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

0701.10603272.076 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-FLS.02

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (157)..... Cz\$ 11.400.000,00
0701.16000000.000 - TRANSPORTE
0701.16910000.000 - TRANSPORTE URBANO
0701.16910250.000 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0701.16910251.021 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PARA O MUNICÍPIO
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES (172)..... Cz\$ 850.000,00
- SOMA..... Cz\$ 22.610.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A PROVÁVEL ARRECADAÇÃO A MAIOR QUE DEVERÁ OCORRER NO PRESENTE EXERCÍCIO.

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1988/1990, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1988, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

PROJETO 1.021 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PARA O MUNICÍPIO
- OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cz\$ 850.000,00
- SOMA..... Cz\$ 850.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE NOVEMBRO DE 1988.


ARMANDO WINK

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUCEVAL J. SCHIEDECK

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO